



PORTARIA Nº 169/2023-GP, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Daniella Rocha Santa Brígida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.AEP, à servidora Daniella Rocha Santa Brígida** portadora da Cédula de Identidade nº 5555263, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.306.632-44, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Data: __/__/__

Ciência: _____